

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 009.127/2021-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Cláudia Gomes de Melo	21/12/2019	029/2018-TCU-Plenário (Condenatório) 2305/2019-TCU- Plenário (Recurso de Reconsideração) (TC 003.280/2015-2)

2. Este processo só está sendo encaminhado agora pois houve necessidade de saneamentos com relação a outros responsáveis, nos autos originadores deste processo de Cobrança Executiva.

3. A Sra. Cláudia outorgou procuração a Procuradores que, em seu nome, interpuseram Recurso de Reconsideração contra a Decisão condenatória. Este recurso foi conhecido, suspendendo o prazo da condenação imposta pelo Acórdão condenatório original, porém, não provido, mantendo-se a decisão condenatória intacta. Os procuradores receberam todas as notificações referentes aos acórdãos prolatados. O trânsito em julgado foi calculado a partir da data da ciência do Acórdão recursal pelos procuradores. Em 22/04/2020, o grupo de advogados que a representavam apresentou a renúncia ao mandado.

4. Em consulta ao site do Sisgru não se observou recolhimento feito pela responsável para esta multa, da data da prolação do Acórdão condenatório até a data de 16/03/2021.

5. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Sebex/Seproc, em 22 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Mat.TCU 3428-2